



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 177/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Presidente do TRT 11ª Região, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Procurador da PRT da 11ª Região, Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os autos do processo TRT nº MA-599/2004, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** o arquivamento da Matéria Administrativa TRT Nº MA-599/2004.

Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2004.

Ana Lúcia B. D' Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Solange Maria Santiago Moraes
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Federal,
Presidente do TRT da 11ª Região